

Autoriza abertura de crédito Especial de CR\$1.039.400,00

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta do crédito oriundo do empréstimo contraído com o "Banco Indústria e Comércio Santa Catarina S/A. (INCÓ), da importância de CR\$1.039.400,00 (Um milhão trinta e nove mil, quatrocentos cruzeiros), destinado a fazer face as seguintes despesas, conforme Lei Municipal N° 32 de 27 de julho de 1.962.

a) - Aquisição de um trator Zadruga - tipo 40-A CR\$1.039.400,

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, EM 4 de SETEMBRO DE

1962.

Antonio Maron Becil

Antonio Maron Becil - Prefeito Municipal